

**PORTARIA Nº 77, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Define Escala de Plantão Presencial para o Drive Thru para o propósito da vacinação Covid.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Plantão conforme a Lei nº 3.274 de 18 de novembro de 2021, a qual altera e acrescenta dispositivos a Lei 2.484/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial para o Drive Thru para o propósito da vacinação Covid no dia **13/01/2022**, conforme segue:

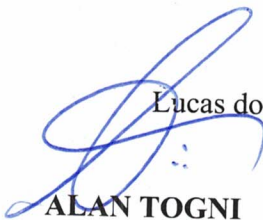
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
SONIA MARIA CORREA	TECNICA DE ENFERMAGEM
JUSCILENE MARIA DA COSTA	TECNICA DE ENFERMAGEM
TAIDI FÁTIMA BALOTIN	TECNICA DE ENFERMAGEM
SOLI TOMAZZI	TECNICA DE ENFERMAGEM
SILVANEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	TECNICA DE ENFERMAGEM
ELIANI LUIZA DREYER RIBEIRO SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM
LUCY MARIA DE ARAUJO KERHHOFF	TECNICA DE ENFERMAGEM
RITA DE FÁTIMA TONHI	TECNICA DE ENFERMAGEM
SOLANGE MARQUES BARBOSA	TECNICA DE ENFERMAGEM
FERNANDA ROBERTA BAMBERG	ENFERMEIRA

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2022.

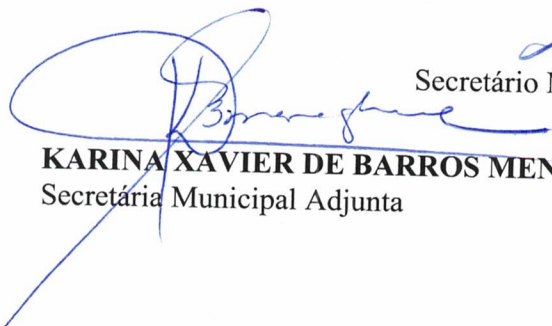
**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 13 de janeiro de 2022.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Administração



**KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL**

Secretária Municipal Adjunta

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**